



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiiana.rs.leg.br



CPU 001440 - LES 10/04/2024 10:29

REQUERIMENTO VERBAL nº: 16 /2024

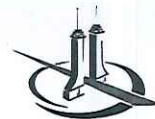
Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiiana, através da Secretaria Municipal de Educação, para que o Município realize a adesão Programa Escola em Tempo Integral (ETI), do Governo Federal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiiana, através da Secretaria Municipal de Educação, para que o Município realize a adesão **Programa Escola em Tempo Integral (ETI)**, do Governo Federal.

a) Que o Poder Legislativo Municipal de Uruguaiiana encaminhe com a **devida urgência** ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiiana a **Portaria nº 777, de 09 de agosto de 2024, do Ministério da Educação**, que "Altera a Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas, em tempo integral, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências".

b) Que o Poder Legislativo Municipal de Uruguaiiana encaminhe com urgência ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiiana a **Portaria nº 48, de 12 de agosto de 2024, do Ministério da Educação**, que "Define o cronograma de adesão e pactuação do Ciclo 2024/2025 do Programa Escola em Tempo Integral".



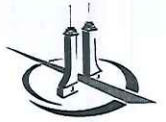
- c) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana informe se já á aderiu ao Programa de Escola em Tempo Integral e informe, ainda, o número de matrículas previstas e/ou solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana.
- d) Caso o Município de Uruguaiana tenha realizado a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, que a Secretaria Municipal de Educação informe quais escolas municipais serão atendidas pelo referido Programa.
- e) Que o Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana encaminhe o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) ao conhecimento da **Secretaria Municipal de Governo**.
- f) Que o Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana encaminhe o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) ao conhecimento do **Conselho Municipal de Educação de Uruguaiana**.
- g) Que o Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana encaminhe o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) ao conhecimento do **Conselho Municipal do FUNDEB**.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) tomou conhecimento que o Governo Federal publicou a Portaria nº 777, de 09 de agosto de 2024, do Ministério da Educação, que "Altera a Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas, em tempo integral, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências", possibilitando que "as secretarias municipais acessem os recursos financeiros destinados à criação de matrículas de tempo integral em **todas as etapas e modalidades da educação básica**".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



2. Segundo informação do Ministério da Educação, a “pactuação das matrículas, após a adesão, ocorrerá no período de **2 de setembro a 31 de outubro**”, evidenciando a urgência do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS).

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) que a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI) por parte do Município de Uruguaiana representará uma avanço significativo para a educação municipal, inclusive possibilitando a ampliação do número de vagas em creches.

Uruguaiana, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
BANCADA PODEMOS